

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 682/2018/SEJUR - Leg Processo nº 12163/2018 CÓPIA

Cubatão, 29 de outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 1039/2018 - Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU

DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

CMT-Cia.Munidipal de Transito

THE BROS BORRES .